



Safra

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

**SAFRA ETF MULHERES NA LIDERANÇA FUNDO DE ÍNDICE DE AÇÕES
INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ/MF n. 43.210.658/0001-30
Código de Negociação: ELAS11
("FUNDO")**

A **SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.947.853/0001-11, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de Administradora do FUNDO, neste ato devidamente representada na forma do seu contrato social, **RESOLVE**,

I - Promover, por este ato unilateral, a adaptação do FUNDO às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175") e ao novo padrão de Regulamento utilizado pelos prestadores de serviços essenciais;

II - Em razão da adaptação à Resolução CVM 175, resolve também, alterar a razão social do FUNDO para **SAFRA ETF MULHERES NA LIDERANÇA FUNDO DE ÍNDICE DE AÇÕES INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL - RESPONSABILIDADE LIMITADA**,

III - Atualizar a denominação da Gestora de Recursos do FUNDO, em virtude: (i) da incorporação da SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.180.047/0001-31 pela GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.913.436/0001-17, conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária em 31 de dezembro de 2024; e (ii) do pedido de alteração de sua denominação social para SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (em fase de aprovação pelo Banco Central do Brasil).

Desta forma, o novo Regulamento consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo I ao presente.

São Paulo, 07 de março de 2025.

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.
Administradora